

## Chamada Pública nº 01/2025

### Vagas gratuitas para o Projeto SEJA PRO + Trabalho e Emprego Educação de Jovens e Adultos articulada com cursos de qualificação profissional **Nova EJA Profissionalizante**

O Serviço Social da Indústria – **SESI** Departamento Regional do Amazonas e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – **SENAI** Departamento Regional do Amazonas, tornam público as inscrições para **500 vagas gratuitas na Educação de Jovens e Adultos – Nova EJA Profissionalizante articulada com cursos de qualificação profissional** que constam listados na planilha em anexo e que serão ofertadas no período de dezembro de 2025 a março de 2026, nas Escolas SESI e SENAI, localizadas na cidade de Manaus/AM.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para as vagas gratuitas oferecidas;
- 1.2 Os cursos ofertados serão 100% gratuitos;
- 1.3 Será permitida somente uma inscrição por candidato no projeto SEJA PRO+ Ensino Médio e uma opção de matrícula por curso profissionalizante do SENAI;
- 1.4 A inscrição será feita por meio do formulário Google Forms e serão aceitas somente com os dados completos. As inscrições serão realizadas a partir das 8h do dia 24/11/2025, pelo endereço <https://forms.office.com/r/6y2wptcrCa> e serão encerradas às 12h do dia 28/11/2025;
- 1.5 Para efetivação da matrícula, o SESI fará contato com os contemplados com a vaga, por meio de e-mail e/ou telefone (Whatsapp) informados no formulário de inscrição. Após o contato o candidato deverá comparecer à Escola SESI EJA no prazo de 5 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao contato, para efetuar a matrícula. Caso o candidato não compareça dentro deste prazo, será considerado desistente, e o próximo candidato na lista de espera será convocado para ocupar a vaga;
- 1.6 Os cursos serão ofertados nas modalidades de ensino presencial e semipresencial. É necessário que na escolha do curso, sejam observados também os horários de realização conforme planilha em anexo;
- 1.7 Para as aulas dos cursos semipresenciais, os contemplados com a vaga por curso precisam dispor de ferramenta tecnológica que dê condição de participar das aulas: computador, notebook ou smartphone;
- 1.8 Os dados pessoais contidos no formulário de inscrição serão tratados com amplo amparo legal na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e serão utilizadas pelo SESI e SENAI para envio de informações de interesse da instituição;
- 1.9 As vagas para a Educação de Jovens e Adultos – Nova EJA Ensino Médio serão ofertadas gratuitamente, e os contemplados com a vaga assumirão os custos de transporte e alimentação. Quanto as vagas gratuitas ofertadas pelo SENAI, os contemplados receberão a **bolsa permanência no valor de R\$ 300,00 (Trezentos**

## Chamada Pública nº 01/2025

### Vagas gratuitas para o Projeto SEJA PRO + Trabalho e Emprego Educação de Jovens e Adultos articulada com cursos de qualificação profissional **Nova EJA Profissionalizante**

- Reais) para arcar com as despesas de transporte e alimentação durante a participação no curso Profissionalizante do SENAI.** Os candidatos que não obtiverem a frequência mínima de 75% nas aulas ou desistirem do curso, terão o recebimento da bolsa permanência cancelado de forma automática;
- 1.10 As turmas estão organizadas conforme o pré-requisito de cada curso citado na planilha em anexo, e a Educação de Jovens e Adultos – EJA/SESI não poderá ser ofertada separadamente do curso de qualificação profissional do SENAI;
  - 1.11 Os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Chamada Pública, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos, devem ser acompanhados por meio das redes sociais do SESI-AM e SENAI-AM;
    - 1.11.1 <https://twitter.com/sesiamazonas>
    - 1.11.2 <https://web.facebook.com/sesiamazonas>
    - 1.11.3 <https://www.instagram.com/sesiamazonas>
    - 1.11.4 <https://www.linkedin.com/company/sesiamazonasoficial/>
    - 1.11.5 <https://twitter.com/senaiamazonas>
    - 1.11.6 <https://web.facebook.com/senaiamazonas>
    - 1.11.7 <https://www.instagram.com/senaiamazonas>
    - 1.11.8 <https://www.linkedin.com/company/senaiamazonasoficial/posts/>
  - 1.12 Os cursos listados na planilha em anexo desta Chamada Pública, serão desenvolvidos nas Escolas SESI e SENAI, **com atividades teóricas e práticas, articuladas pedagogicamente, sob a forma de itinerários formativos, exclusivos do SESI e SENAI, em consonância com os itinerários formativos dos Departamentos Nacionais do SESI e SENAI**, em níveis progressivos de complexidade;
  - 1.13 Os cursos serão realizados em ambientes adequados ao Projeto SEJA PRO+ Trabalho e Emprego, respeitando as medidas e protocolos de saúde e segurança em combate e prevenção à covid-19, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência;
  - 1.14 As aulas serão realizadas em horários diversificados conforme constam na planilha em anexo;
  - 1.15 Das vagas oferecidas, **não haverá percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência, mas haverá acesso em igualdade de oportunidades e condições, primando pelo atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Escola, conforme art. 28, inciso XIII e art. 30, inciso I, da Lei nº 13.146/2015;**
  - 1.16 No ato da inscrição, deve ser declarado no formulário de inscrição o tipo de deficiência e o (s) recurso (s) de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessária para participação no curso, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 13.146/2015;

### **Chamada Pública nº 01/2025**

Vagas gratuitas para o Projeto SEJA PRO + Trabalho e Emprego  
Educação de Jovens e Adultos articulada com cursos de qualificação profissional  
**Nova EJA Profissionalizante**

- 1.17 A matrícula no curso fica condicionada ao **preenchimento das vagas por ordem de data e horário de inscrição, observada no relatório de inscrição pela coordenação desta Chamada Pública;**
- 1.18 **Escolaridade mínima:** Ensino Fundamental Completo;
- 1.19 **Faixa Etária:** De 18 a 29 anos;
- 1.20 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara no formulário de inscrição que se encontra em situação de baixa renda, se contemplado com a vaga no curso, no ato da matrícula assinará a respectiva declaração de baixa renda;
- 1.21 Em caso de não preenchimento das vagas por turma, em cada curso fica facultado ao SESI e ao SENAI o cancelamento da turma;
- 1.22 Cabe ao SESI e SENAI resolverem e/ou tomar providências com relação as questões não previstas para este projeto.

Manaus (AM), 19 de novembro de 2025.

**Rosana Bianco de Vasconcelos**  
Superintendente Regional do  
SESI-AM

**Rogério Azevedo Pereira**  
Diretor Regional do  
SENAI-AM

**Rafael de Paula Lobo**  
Diretor Técnico do  
SENAI-AM